

NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Edital de Convocação da Assembleia Geral Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais

A ser realizada às 10 horas do dia 28 de Dezembro de 2020

Ficam convocados os acionistas da Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. ("Nadir Figueiredo" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais ("AGESP") a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2020, às 10 horas, de forma **semi-presencial**, na sede social da Companhia, na Avenida Zaki Narchi, nº 500, 3ª Torre, 5º andar, Vila Guilherme, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02029-000, permitindo-se a participação e votação de acionistas por meio remoto através de sala virtual a ser disponibilizada na plataforma digital Webex, de acordo com a Lei nº 14.030/2020, a fim de deliberarem, nos termos do artigo 136, parágrafo primeiro da Lei 6.404/1976, sobre as seguintes matérias: (I) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, a qual estará também sujeita à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 9 horas do dia 28 de dezembro de 2020 ("Conversão"); e (II) a alteração dos artigos 5º, *caput* e parágrafos, e 26, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, com a sua consequente consolidação, as quais estarão também sujeitas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 9 horas do dia 10 de dezembro de 2020. **Informações Gerais - (1) Participação e Representação:** Poderão participar da AGESP os acionistas da Companhia titulares de ações preferenciais, registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais - Itaú Corretora de Valores S/A. Os acionistas presentes na AGESP deverão provar sua qualidade de acionistas, depositando na Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência comprovante previamente expedido pela Instituição Financeira Depositária, bem como exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas. Os acionistas que optarem por participar da AGESP por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail age@nadir.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGESP, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGESP aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGESP por meio eletrônico. **(2) Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGESP por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 4º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. **(3) Documentos e Informações:** Os documentos e as informações adicionais necessários para a análise e o exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Zaki Narchi, nº 500, 3ª Torre, 5º andar. A Companhia disponibilizará tais documentos por e-mail aos acionistas que assim solicitarem através do e-mail age@nadir.com.br. São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Thiago Sguerra Miskulin

Presidente do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.

GA SELF STORAGE Participações S.A.

CNPJ n.º 21.567.390/0001-56 - NIRE 35.300.501.365

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 15/06/2020
Data, Horário e Local: 15/06/2020, às 10 hrs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, totalidade. **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Cia e foram publicados no DOESP e Data Mercantil em 04/06/2020. **Ordem do Dia e Deliberações.** 1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o orçamento de capital da Cia para o exercício social em curso, conforme elaborado pela administração, o qual foi disponibilizado aos presentes e encontra-se arquivado na sede da Cia. 4. Nos termos do Artigo 11, parágrafo 1º, e Artigo 13, *caput*, do Estatuto Social da Cia, aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros do Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 anos contado da presente data, permitida a reeleição: (a) Antônio Fernando Checchia Wever, (b) Olímpio Matarazzo Neto, (c) Fauze Barreto Antun, (d) Joshua Livingstone; e (e) Brian Douglas Finerty. 3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos/releitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Cia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 3.2. Não obstante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como seu Anexo I, a investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos/releitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, no prazo de até 30 dias contados da data de realização desta assembleia geral. 3.3. Ratificar todos os atos praticados pelos membros empossados do Conselho de Administração da Cia, no exercício de seus respectivos cargos, nos termos do Estatuto Social da Cia, entre abril de 2020 e a presente data. 5. Nos termos do Artigo 10, alínea "ix", e do Artigo 12 do Estatuto Social da Cia, aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a remuneração global anual dos administradores para o restante do exercício social de 2020, no valor de até R\$ 3.800,00, a ser distribuída entre eles conforme documento apresentado aos acionistas, rubricado por todos e arquivado na sede da Cia. Ainda, consignar que a distribuição individual entre os membros da Diretoria será deliberada oportunamente pelo Conselho de Administração da Cia. 6. Autorizar os administradores da Cia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de junho de 2020. Mesa: Olímpio Matarazzo Neto - Presidente, Bernardo Souza Leite e Mello - Secretário. Acionistas Presente: GA1 LLC (Joshua Livingstone); GA1 LLC (Brian Douglas Finerty), Guardeaquí International LLC (Joshua Livingstone), Guardeaquí International LLC (Brian Douglas Finerty); Patria Real Estate III – Fundo de Investimento em Participações (Fauze Barreto Antun e Antonio Fernando Checchia Wever). Jucesp - registrada sob o n. 516.354/20-6 em 01/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ 56.577.059/0001-00

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Faculdade de Medicina, comunica a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO: Processo FFM RC nº 32.552 - Pregão nº: 0078/2020-00. BEC: 891000801002020OC00034. Fornecimento de CAMA HOSPITALAR TIPO FAULER ELÉTRICA. O convênio 858832/2017 não foi renovado pelo Ministério da Saúde e sua vigência encerrará em 31/12/2020. **Ludemar Sartori - Gerente de Materiais**



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA e LOCAL: Em 31.8.2020, às 16h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Milton Maluhy Filho - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIOLA BIANCA GONCALVES LIMA MARCHIORI**, brasileira, divorciada, administradora, RG-SSP/MG 7.169.430, CPF 977.662.166-04, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP-RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2. Registrado o remanejamento do atual Diretor **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE** ao cargo de Diretor Executivo, cuja posse neste cargo ocorrerá nesta mesma data. 3. Ratificada a transferência da responsabilidade pela Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95 de Flávio Augusto Aguiar de Souza para Cristiano Guimarães Duarte, desde 7.7.2020. 4. Registrada a destituição do Diretor Rodrigo Luís Rosa Couto, que deixa de exercer suas funções nesta data. 5. Em consequência, transferida a responsabilidade pela Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal - Resolução CMN 4.193/13 de Rodrigo Luís Rosa Couto para Tatiana Grecco. 6. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de agosto de 2020. (aa) Milton Maluhy Filho - Presidente; e Tatiana Grecco - Secretária. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Milton Maluhy Filho e Tatiana Grecco - Diretor Vice-Presidente e Diretora, respectivamente. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 487.230/20-6, em 18.11.2020 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tegma Gestão Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 22.10.2020, às 9 horas, na sede, Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação:** Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 16.10.2020. **Presença:** a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações Aprovadas:** 1. o encerramento das atividades da filial da Companhia localizada na cidade de Piracicaba/SP, na Rodovia Fausto Santomauro, Km 28, s/nº, Bairro Parque São Jorge, CEP 13413-050, CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-87, NIRE 3590608256-0. 2. A aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Será retirada de pauta para melhor análise e posterior deliberação dos conselheiros. 3. Ratificaram a autorização e aprovação da assunção de obrigações pela Companhia referente a renovação da fiança bancária (Aditamento a Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos nº 006476515), no valor de R\$2.582.351,03, e ratificaram também a aprovação da assinatura da Nota Promissória vinculada ao Contrato de Fiança, no valor de R\$2.987.955,30, para garantia do Juízo da Vara da Fazenda da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Fiscal nº 5001401-17.2020.4.03.6114. 4. Ratificaram a autorização e aprovação da contratação das apólices dos seguintes seguros, sendo estipulante a Tegma, nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social: (a) Seguro Riscos Cibernéticos (Seguro de Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética (CyberBDD) - Seguradora AIG - Limite Máximo de Indenização de R\$15.000.000,00 por ocorrência ou evento, cujo prêmio anual perfaz o valor de R\$125.969,37, com apólice vigente no período de 30.09.2020 até 30.09.2021; e (b) Seguro Riscos Ambientais Seguradora CHUBB - Limite Máximo de Indenização de R\$5.000.000,00 por ocorrência ou evento, cujo prêmio anual perfaz o montante de R\$245.402,23, com apólice vigente no período de 30.09.2020 até 29.09.2021. Por fim, ratificam a autorização da Diretoria a proceder à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos para a perfeita execução das contratações estabelecidas no item 5 acima. 5. Após apresentação realizada pela Administração da tegUP Inovação e Tecnologia Ltda. ("tegUP"), e em razão do disposto Cláusula Segunda, item 14, da Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, em Três Séries, da Espécie Quirografia, Conversíveis em Ações da startup denominada Frete Rápido Desenvolvimento de Tecnologia Logística S.A. ("Frete Rápido"), os conselheiros analisaram e aprovaram a conversibilidade das debêntures da 1ª Série em ações ordinárias representativas de 10% do capital social da Frete Rápido. Os conselheiros autorizam desde já a Diretoria da Companhia a orientar e acompanhar a administração da controlada tegUP na elaboração e execução dos documentos e providências necessárias para formalizar a conversibilidade das debêntures da 1ª Série em ações ordinárias representativas de 10% do capital social da startup Frete Rápido. **Encerramento:** Nada mais. São Bernardo do Campo, 22.10.2020. **Membros do Conselho de Administração:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco; e Décio Carbonari de Almeida. **Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos** - Presidente, **Fernando Luiz Schettino Moreira** - Secretário. JUCESP 521.954/20-4 em 08.12.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sompo Seguros S.A.

CNPJ nº 61.383.493/0001-80 - NIRE 35.300.051.521

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Sompo Seguros S.A. ("Companhia") para a **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 9h00, na sede social da Companhia, na Rua Cubatão, nº 320, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-001, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Destituição do Presidente do Conselho de Administração; (2) Designação de novo Presidente do Conselho de Administração, com fixação de mandato; (3) Eleição de novo membro do Conselho de Administração, com fixação de mandato; (4) Demonstrar a composição do Conselho de Administração; (5) Alterar a remuneração anual global dos membros da Diretoria fixados na Assembleia Geral Ordinária, referente ao exercício social corrente; (6) Alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos do capital social homologados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de maio de 2020 reatificada em 01 de junho de 2020, e em 08 de setembro de 2020; e (7) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia todos os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020

Sompo Seguros S.A.

Katsuyuki Tajiri - Membro do Conselho de Administração

NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 28.439.049/0001-64 - NIRE 35300507606

COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 13:36 horas, na sede social da Neoenergia Itabaipana Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Sala J, Jardim Nova América ("AGE"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia arquivado na sede da Companhia. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelos Srs. Juliano Pansanato de Souza (Presidente) e Adriana Dias de Souza Queiroz (Secretária). **ORDEM DO DIA:** (1) deliberar sobre a ratificação da celebração pela Companhia, junto à Simpliflix Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Neoenergia S.A. o "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia" ("Aditamento à Escritura"), de forma a incluir, na escritura de emissão da 1ª emissão de debêntures da Companhia, um modelo de contrato de compartilhamento de garantias reais a ser celebrado, caso necessário; e (2) a ratificação expressa dos atos praticados pela diretoria e os representantes legais da Companhia e da adoção de todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações quanto ao Aditamento à Escritura, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados ao Aditamento à Escritura, incluindo, mas não se limitando ao Aditamento à Escritura. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado os itens da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente: (a) A ratificação da celebração, pela Companhia, do Aditamento à Escritura. (b) A ratificação expressa dos atos praticados pela diretoria e os representantes legais da Companhia e da adoção de todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações quanto ao Aditamento à Escritura, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados ao Aditamento à Escritura, incluindo, mas não se limitando ao Aditamento à Escritura. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelo acionista presente. Campinas, 24 de novembro de 2020. Juliano Pansanato de Souza (Presidente) e Adriana Dias de Souza Queiroz (Secretária), Neoenergia S.A. (acionista). Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Campinas, 24 de novembro de 2020. Adriana Dias de Souza Queiroz - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 520.355/20-9 em 07/12/2020 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Magenta Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.620.083/0001-60 - NIRE 35.300.350.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15.12.2020
1. Data, Hora e Local: realizada no dia 15.12.2020, às 9h00, na sede social da Magenta Participações S.A. ("Magenta") e/ou "Companhia", localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros, CEP: 05426-100, por meio de teleconferência em razão da pandemia do coronavírus. **2. Convocação:** dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente à assembleia a totalidade dos Acionistas da Companhia, e a Sra. Maria Olimpia de Campos Sialuys (beneficiária de usufruto político da totalidade das ações da Família Sialuys, designada apenas como "usufrutuária das ações da Família Sialuys"). **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Luiz Depieri e, a pedido do Sr. Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Vice-Presidente da Mesa, secretariados pelo Sr. Sidinei Righini. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** os Acionistas e a usufrutuária das ações da Família Sialuys presentes, após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, "a" e "b" da Lei das Sociedades por Ações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **5.1.** A redução do capital social da Companhia, com base no artigo 173 da Lei das S.A., de R\$ 200.000.000,00 para R\$ 140.000.000,00, com uma redução, portanto, de R\$ 60.000.000,00, devido ao mesmo ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia. Em contraprestação à redução de capital ora aprovada, o valor total correspondente à redução do capital social da Companhia será restituído de forma proporcional aos Acionistas, sempre considerando o número de ações, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades Anônimas, por meio da distribuição descrita no Anexo I. Nos termos do artigo 174, *caput*, da Lei das Sociedades Anônimas, a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 dias contados da publicação da ata desta Assembleia Geral. **5.2.** A alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a mudança do capital social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 140.000.000,00, todo ele representado por 1.946.309.139 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios." **5.3.** Em decorrência das deliberações tomadas acima, os Diretores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências legais para efetivar a redução de capital ora aprovada, estando autorizados a transferir aos Acionistas os recursos pecuniários provenientes desta redução a qualquer momento, respeitada a condição de caixa da Companhia. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os membros da mesa. **Presidente da Mesa:** José Luiz Depieri; **Vice-Presidente da Mesa:** Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista; **Secretário:** Sidinei Righini; **Acionistas:** Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista; Adalmiro Dellape Baptista Junior; Carlos Eduardo Depieri; José Luiz Depieri; Jonas de Campos Sialuys; Lara de Campos Sialuys; Patrícia Depieri Parsequian; Paula Regina Depieri e Tatiana de Campos Sialuys Zanchetta. **Beneficiária de usufruto político das ações da Família Sialuys:** Mara Olímpia de Campos Sialuys. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 15.12.2020.

LUCIO BRAZIL REAL ESTATE S/A

CNPJ/MF nº 08.529.061/0001-52 - NIRE nº 35300342151

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 17.11.2020
Data, Hora, Local: 17.11.2020 às 15hs, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Wilson Pinto Rodrigues, Secretário: Miguel Maia Mickelberg. **Deliberações aprovadas:** (i) considerando que o capital social atual é excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404 tomaram as seguintes deliberações: a) reduzir o capital social, considerado excessivo, com o cancelamento de 1.500.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, no importe de R\$ 1.500.000,00, passando então o capital social de R\$ 13.000.000,00 para R\$ 11.500.000,00, divididos em 11.500.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelas sócias, as quais receberam os valores proporcionais a sua participação; (ii) o valor reduzido que caberá a cada uma das Acionistas, será na ordem de R\$ 750.000,00, cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00, em moeda corrente nacional; (iii) Alterando o artigo 4º do Estatuto Social: **Capital Social e Ações: Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 11.500.000,00, dividido em 11.500.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, por seus Diretores Miguel Maia Mickelberg e Felipe Russo de Almeida Cunha, Lucio Empreendimentos e Participações Ltda. por seus Administradores Wilson Pinto Rodrigues e Firmino Matias Lucio Junior.